



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### LEI MUNICIPAL N° 2.073, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre suplementação no orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no orçamento vigente o valor de **R\$ 65.631,78 (sessenta e cinco mil, seiscientos e trinta e um reais, setenta e oito centavos)**, conforme classificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.07.02	Educação Básica
Funcional Programática	12.361.0003.2.007	<b>Educação Básica</b>
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 172</b>	<b>R\$ 30.631,78</b>

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Executora	02.07.02	Educação Básica
Funcional Programática	12.361.0003.2.007	<b>Educação Básica</b>
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 186</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

Parágrafo único – A despesa decorrente dessa Suplementação de que trata o “caput” deste artigo, será suportado por previsão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 65.631,78 (sessenta e cinco mil, seiscientos e trinta e um reais, setenta e oito centavos).

>



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2018.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de setembro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa